



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023

DECRETO N° 102-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO Nº028/2023/AGESUL, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 150.000,00

02 09 01 Gabinete do Secretário de infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA

150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:701

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: 150.000,00**

F.R:701 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de Julho de 2023
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 103-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 155.000,00

02 09 01 Gabinete do Secretário de infra Estrutura

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA

150.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -155.000,00

3.3.90.52.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

GRATUITA F.R:1500

Anulação (-)R\$ -155.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de Julho de 2023
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 104-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 58.000,00

02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS 58.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO - 19.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R:1500

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO - 39.000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R:1500

Anulação (-)R\$ -58.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 24 de julho de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2023

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna pública, a realização de TOMADA DE PREÇO, do tipo “menor preço GLOBAL”.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA.

Data/Local: 11 de Agosto de 2023, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min às 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 27 de JULHO de 2023.

DENIZE AP. GAMARRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

**ERRATA N° 03 – EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR
ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO
DE ARAL MOREIRA - MS N° 07/2023**

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 03, que se refere ao Edital de Processo Seletivo, que se destina a qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor escolar para atuar na rede municipal, inclui as seguintes alterações:

Art. 1° Com relação ao item “CRONOGRAMA”, onde lê-se:

CRONOGRAMA

FASE / ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Inscrições	27 a 30/07/2023
Publicação deferimento inscrição	01 a 03/08/2023
Convocação para Avaliação de Conhecimentos	04/08/2023
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	20/08/2023
Divulgação do Gabarito	22/08/2023
Prazo Recursal	23/08/2023
Resultado da Avaliação de Conhecimentos	24/08/2023
Prazo Recursal	25/08/2023
Entrega do Plano de Gestão	26/08/2023
Entrega da Documentação para Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional	26/08/2023
Resultado Final	28/08/2023
Prazo Recursal	29/08/2023
Homologação do Resultado	30/08/2023

Leia-se:

CRONOGRAMA

FASE / ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Inscrições	27, 28, 31/07/2023 e 01/08/2023
Publicação deferimento inscrição	01 a 03/08/2023
Convocação para Avaliação de Conhecimentos	04/08/2023
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	20/08/2023
Divulgação do Gabarito	22/08/2023
Prazo Recursal	23/08/2023
Resultado da Avaliação de Conhecimentos	24/08/2023
Prazo Recursal	25/08/2023
Entrega do Plano de Gestão	26/08/2023

Entrega da Documentação para Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional	26/08/2023
Resultado Final	28/08/2023
Prazo Recursal	29/08/2023
Homologação do Resultado	30/08/2023

Art. 2 Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Aral Moreira, 27 de julho de 2023.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 107 - DE 27 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Aral Moreira MS, **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 73, VIII, a), da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a celebração do **Acordo de Cooperação Técnica – ACT n° 1485/2021**, entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA e o Município de Aral Moreira/MS e a necessidade de instalação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução das ações objeto do Acordo de Cooperação Técnica supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF no município de Aral Moreira – MS para execução do Programa Titula Brasil, o qual compete:

- I- Atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos do Acordo de Cooperação Técnica n°1485/2021;
- II - Apoiar o Incra na organização de ações de regularização e titulação no município;
- III - Coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC do Incra;
- IV - Instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária, até a etapa antecedente a fase decisória pelo Incra;
- V - Realizar vistorias indicadas pelo Incra nas áreas passíveis de regularização, por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional; e
- VI - Coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do Incra.

Art. 2º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF será administrado por uma Comissão Municipal, a ser composta pelos seguintes servidores:

IRACILDA GONÇALVES FERREIRA – 1ª Coordenadora



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

LUCAS MATHEUS ALEIXO MARQUES – 1º Técnico
ANDRESSA FRANCISCO MIORANZA – 2ª Técnica

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Edital nº08/2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Aral Moreira, Vanir Ferreira Linares Filha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o Decreto Nº 04 /2023, com fundamento na Lei Complementar nº 030/2018, Lei Complementar nº 029/2018 da Lei Nº 821/2017 que altera a Lei nº 695/2009 previsto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal (CF);

Considerando a necessidade de convocação temporária para suprir as demandas de docências, apoio e administrativas para o segundo semestre do ano letivo de 2023;

Considerando o monitoramento dos trabalhos pedagógicos através da Equipe técnica de Monitoramento e Núcleo Pedagógico do primeiro semestre de 2023;

Considerando as avaliações externas e internas aplicadas, como também os resultados de evolução e desenvolvimento pedagógico e administrativo na Rede Municipal de Ensino do primeiro semestre de 2023;

Considerando o monitoramento dos trabalhos administrativos através da Equipe técnica de Monitoramento do primeiro semestre de 2023;

Considerando as atribuições aos gestores em exercício, ficam designados a lotação de cada servidor e suas respectivas assinaturas e termos, como também registro em ata e protocolar na sede da Secretaria Municipal de Educação até as 17:horas do dia supracitado. Caso haja eventuais ocorrências, as mesmas serão registradas e analisadas no dia 31 de julho de 2023 por esta secretaria.

Torna público, a lista da 1ª **CHAMADA** de profissionais que estão aptos, conforme o monitoramento, para exercerem suas funções de docência e administrativa na Rede Municipal de Ensino de Aral Moreira, os quais deverão se apresentar no dia 28 de julho de 2023 das 13:00 às 16:00 horas, no local indicado, para assinar o termo de responsabilidade e lotação conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	LOCAL
ALINE FALCAO ROQUE	EXTENSÃO MARIA DE LOURDES FRAGELLI
BIANCA DA SILVA	EXTENSÃO MARIA DE LOURDES FRAGELLI
CAMILA DA SILVA SIQUEIRA	EXTENSÃO MARIA DE LOURDES FRAGELLI
DAIANA DA SILVA NERES	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
DEBORA DORNELLES FERREIRA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
DENIZE DIAS GIMENES	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
IRACILDA GONCALVES FERREIRA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
LEOPOLDINA ROSSA PINHEIRO	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



LIANDRA ALEXANDRA ANTUNES SIMONI	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
LUIZ CARLOS SANCHES	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
MARIA EUGENIA DA SILVA FLORENTIN	EXTENSÃO MARIA DE LOURDES FRAGELLI
PAULYNE MORAIS DE SOUZA	EXTENSÃO MARIA DE LOURDES FRAGELLI
ROSENI FRANCISCA DE FATIMA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
ALICE LAURA GODOI JARA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
FABIANA DOS SANTOS CUSTODIO	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
ANIZIO DORNEL FERREIRA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
GERALDO ALVES DE SOUZA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
JEFERSON VIEIRA DA SILVA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
TATYANE DE PAULA FERNANDES	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
APARECIDA DE PAULA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
ASSIS PEREIRA DA SILVA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
JAQUELINE LEONEL OLIVEIRA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
DAIANE AJARVES RUIZ	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
ANA AP. MAXIMIONO DE MOURA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
GENY ARAUJO MARQUES	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
CRISTIANE MACIEL BOGADO	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
JUSCILENE LOPES DE OLIVEIRA	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
LUCIMAR ANTUNES DOS SANTOS	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
MARIA ROSA CACERES	ESCOLA POLO MUNICIPAL ADROALDO DA CRUZ
LUCIMAR RAIMUNDA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
ROSEMEIRE D. FERREIRA WIDER	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
DAYANE DE OLIVEIRA ALE	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
SUELEM CAROLINA ROSA MIRANDA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
DELIA NATALIA CALONGA MENDIETA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
CAMILA SUELEN ESPINDOLA TEXEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
ANDREIA SOARES GOMES	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
RAQUEL DE JESUS BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
DILMA BARROS DIAS	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MARCIA MARTINS DE MATTOS	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
BOAVENTURA GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
ELIACI CANTEIRO RIBAS	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
ROSANGELA PIRES FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
MARIA IZABEL AJALA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
ADJAIR LOPES XAVIER	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
FRANCISCO DE ASSIS PIRES	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARACY WIDER
TAMARA Apª DA COSTA PIVETA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
JESSICA VILHALVA RAULINO	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
VERA LUCIA BLAN MARQUES ALVES	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
ELAINER ALVES PINHEIRO	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
TAIS DA ROSA MARQUES	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
PRICILLA BARBACENA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
JAKELINE FERNANDES DA SILVA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
MARSELA ACOSTA ROSA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
CAMILA MACHADO BARBOSA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
DAIANE DE OLIVEIRA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
LUCIMARA FREITAS DA ROSA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
FATIMA APARECIDA L. DOS SANTOS	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
JAKELINE VANESSA AQUINO YEGROS	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
CARLA ACOSTA RIBAS	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
MICHELI CAVANHA FERREIRA ROCHA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
JULIANA SANCHES PIEREZAN	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
SARA RUI CALONGA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
ANA GABRIELLE COSTA SAMPAIO	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
FLAVIA ALESSANDRA V. SANCHES	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
DENISE MIRANDA BERLAMINO	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
GEICYELLE RODRIGUES VILHALVA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANA CAROLINA GONÇALVES TORRES	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
DANIELI CORREA BAMBIL	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
REGIANE RODRIGUES DA SILVA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
JHENIFER J. DA SILVA PINHEIRO	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
JAQUELINE VERGINIA QUINHONE	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
ELIZANGELA OLIVEIRA BLANCO	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
JOYCE LUANA BLANCO DE ALMEIDA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
ALICE AREVALO GONÇALVES	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
MARGARETH JARA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
TAINARA BARBOSA DE SOUZA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
ELISANDRA SANCHES GONÇALVES	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
RAISSA DOS SANTOS SOUZA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
IARA PINHEIRO	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
JEFERSON GOMES BARBOSA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
LUIS FELIPE DUARTE GOMES	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
ROSELI GIMENES	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
MARIA DE LURDES LOPES	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
ALINE CRISTIANE JARA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
RAMONA AP. RAMIRES	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
MARIA DE FATIMA R. CAVALCANTE	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
ADRIELE PAREDE BARRETO	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
ANA BERNARDINA FIGUEREDO	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
ROSANGELA MESSA LIMA	CENTRO EDUC. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES
BRUNA ANTUNES SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
RENILDA DOS SANTOS BRITO	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
FRANCIELY GARCIA SAABEDRA	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
LUIZ CARLOS CHIMENES BRITES	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
LUCIANA DA SILVA MACHADO	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



VILMA CARVALHO LINS	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
FRANCIELY DE SOUZA LAURINDO	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
SUZANA AP. XIMENES SELAYA	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
CELIA AP. XIMENES SELAYA	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
LUCILENE LAURINDO MATOS	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
LEANDRO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
MIRIAN GONÇALVES CACERES	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
NEUZA AP. RIBEIRO BONKOSKI	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
KAMILA RODRIGUES CENTURIAO	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
EVALDINA ANTUNES SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
LILIANE RODRIGUES SELAYA	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
JOÃO CARLOS XIMENES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL GIL N. SANTA ROSA LOPES
JACIELI PIRES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
JANAINA RUDIS PIRES	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
CRISTINA SPERB	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
JANETE AP. DORNELES	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
NERES DURÃO	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
RAMONA PAREDE	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
JANETE AP. DORNELES	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
ROSANGELA CASTRO ENDRES	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
ALINE DORNELLES	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
PATRICIA PAREDE	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
RAMONA PAREDE	ESCOLA MUNICIPAL VENITA RIBEIRO MARQUES
JESSICA APARECIDA F. SCHNEIDER	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
BRUNA CAROLINA SILVA FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
ROSANGELA GOMES BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
CAMILA CALONGA MENDIETA	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SIMONE FLAVIANE SILVA BENITES	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
MARIANA CAVALHEIRO	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
KARINA ALVES FLORENTIN	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
RENATA MARTINS DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
DANIELI DE OLIVEIRA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
MARCIA DANTAS WUST	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
ROSEMEIRE BUSSULA	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
GRACILEA EVELIA P DE C. BARBA	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
ZENILDA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
ANDREIA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
GREGORIA PAREDE	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
ELIZETE MATOSO S. DE MELLO	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
LUCIANA SANGUINA FLORENCIANO	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
ROSINHA ROMEIRO SOLANO	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
AGABITO CASSAL	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES
ARDELINO RAIMUNDO DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES

HORARIO: 8:00 às 10:00 HORAS	
SERVIDOR	LOCAL
ELIAS GOMES BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOAO VALDECI MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIO NICOLAU DE MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEANDRO VILHAGRA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAYARA CASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VERGINIA PORTILHO CHAVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VINICIUS DE MORAIS ROMÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAIANE DOS SANTOS BERNARDINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
YASMIN MACHADO BRITES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JOSILAINE VILHALVA VILLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CILMA BARROS DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAROLINE DOS REIS GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMA APARECIDA C.SCHINEIDER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vanir Ferreira Linares Filha
Dec. 04/2023
Secretaria de Educação



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023

XML nr.: 10

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
3º Bimestre/2023

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	90.623.486,40	90.623.486,40	13.003.211,51	14,35	41.599.146,84	45,67	49.233.289,56
2	1.1.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.326.779,21	6.326.779,21	489.573,61	7,74	2.206.255,13	34,88	4.119.524,08
3	1.1.1.0.0.0.0.0.0 - Impostos	5.847.879,21	5.847.879,21	469.205,81	8,03	2.037.915,90	34,85	3.809.963,31
4	1.1.1.2.0.0.0.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	3.797.879,21	3.797.879,21	216.511,60	5,70	1.213.411,39	31,95	2.584.467,82
5	1.1.1.2.50.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	486.000,00	486.000,00	15.933,72	3,28	77.491,31	15,94	408.508,69
6	1.1.1.2.50.0.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	370.000,00	370.000,00	860,67	0,23	2.549,21	0,69	367.450,79
7	1.1.1.2.50.0.2.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	180,60	6,02	344,78	11,49	2.655,22
8	1.1.1.2.50.0.3.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	95.000,00	95.000,00	11.248,65	11,84	60.598,38	63,79	34.401,62
9	1.1.1.2.50.0.4.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	3.643,80	20,24	13.990,94	77,77	4.001,06
14	1.1.1.2.53.0.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.311.879,21	3.311.879,21	200.577,88	6,06	1.135.920,08	34,30	2.175.959,13
15	1.1.1.2.53.0.1.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.311.879,21	3.311.879,21	200.577,88	6,06	1.135.920,08	34,30	2.175.959,13
23	1.1.1.3.00.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	460.000,00	460.000,00	20.374,63	4,43	52.135,09	11,33	407.864,91
24	1.1.1.3.03.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	460.000,00	460.000,00	20.374,63	4,43	52.135,09	11,33	407.864,91
25	1.1.1.3.03.1.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	245.000,00	245.000,00	20.374,63	8,32	52.135,09	21,28	192.864,91
26	1.1.1.3.03.1.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	245.000,00	245.000,00	20.374,63	8,32	52.135,09	21,28	192.864,91
34	1.1.1.3.03.4.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
35	1.1.1.3.03.4.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
43	1.1.1.4.00.0.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.590.000,00	1.590.000,00	232.419,58	14,62	772.367,42	48,58	817.632,58
44	1.1.1.4.51.0.0.0 - Impostos sobre Serviços	1.590.000,00	1.590.000,00	232.419,58	14,62	772.367,42	48,58	817.632,58
45	1.1.1.4.51.1.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.590.000,00	1.590.000,00	232.419,58	14,62	772.367,42	48,58	817.632,58
46	1.1.1.4.51.1.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	229.717,25	15,31	743.282,59	49,55	756.717,41
47	1.1.1.4.51.1.2.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	763,82	2,55	9.078,42	30,26	20.921,58
48	1.1.1.4.51.1.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	1.359,50	4,53	18.633,09	62,11	11.366,91
49	1.1.1.4.51.1.4.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	579,01	1,93	1.375,32	4,58	28.626,68
82	1.1.2.0.0.0.0.0.0 - Taxas	477.900,00	477.900,00	20.367,80	4,24	168.941,23	35,23	309.558,77
83	1.1.2.1.00.0.0.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	454.900,00	454.900,00	18.874,96	4,15	159.855,03	35,14	295.044,97
84	1.1.2.1.01.0.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	448.900,00	448.900,00	18.874,96	4,20	159.855,03	35,61	289.044,97
85	1.1.2.1.01.0.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	435.900,00	435.900,00	13.965,47	3,20	133.909,09	30,72	301.990,91
86	1.1.2.1.01.0.2.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	682,96	34,15	2.484,51	124,23	-884,51
87	1.1.2.1.01.0.3.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	3.656,69	36,57	20.272,64	202,73	-10.272,64
88	1.1.2.1.01.0.4.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	569,84	56,98	3.188,79	318,88	-2.188,79
102	1.1.2.1.04.0.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
103	1.1.2.1.04.0.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
104	1.1.2.1.04.0.2.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
138	1.1.2.2.00.0.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	23.000,00	23.000,00	1.392,84	6,06	8.486,20	36,90	14.513,80
139	1.1.2.2.01.0.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	23.000,00	23.000,00	1.392,84	6,06	8.486,20	36,90	14.513,80
140	1.1.2.2.01.0.1.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	20.000,00	20.000,00	198,94	0,99	198,94	0,99	19.801,06



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023

141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	96,45	9,65	96,45	9,65	903,55
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	713,87	71,39	5.468,54	546,85	-4.458,54
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	383,58	38,36	2.732,27	273,23	-1.732,27
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	2.077.600,00	2.077.600,00	639.924,30	30,80	1.894.734,69	91,20	182.805,31
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	1.074.700,00	1.074.700,00	446.864,33	41,49	1.333.818,86	124,11	-259.118,86
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.074.700,00	1.074.700,00	446.864,33	41,49	1.333.818,86	124,11	-259.118,86
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	1.074.700,00	1.074.700,00	446.864,33	41,49	1.333.818,86	124,11	-259.118,86
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.074.500,00	1.074.500,00	446.864,33	41,50	1.333.818,86	124,13	-259.318,86
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.074.500,00	1.074.500,00	446.864,33	41,50	1.333.818,86	124,13	-259.318,86
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
432	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.002.900,00	1.002.900,00	194.059,97	19,35	560.975,83	55,94	441.924,17
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.002.900,00	1.002.900,00	194.059,97	19,35	560.975,83	55,94	441.924,17
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.002.900,00	1.002.900,00	194.059,97	19,35	560.975,83	55,94	441.924,17
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.002.900,00	1.002.900,00	194.059,97	19,35	560.975,83	55,94	441.924,17
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	322.500,00	322.500,00	557.980,94	173,02	1.545.029,39	479,08	-1.222.529,39
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	322.500,00	322.500,00	557.980,94	173,02	1.545.029,39	479,08	-1.222.529,39
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	322.500,00	322.500,00	557.980,94	173,02	1.545.029,39	479,08	-1.222.529,39
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.400,00	3.400,00	123.645,43	3.636,63	404.437,44	11.895,22	-401.037,44
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.400,00	3.400,00	123.645,43	3.636,63	404.437,44	11.895,22	-401.037,44
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	319.100,00	319.100,00	434.335,51	136,11	1.140.591,95	357,44	-821.491,95
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	319.100,00	319.100,00	434.335,51	136,11	1.140.591,95	357,44	-821.491,95
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
633	1.6.1.1.01.0.2.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
832	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	81.762.407,19	81.762.407,19	11.315.732,66	13,84	35.744.117,63	43,72	46.018.289,56
833	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	37.852.181,77	37.852.181,77	4.082.101,77	10,78	13.648.285,95	35,85	24.283.895,82
834	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	33.723.784,14	33.723.784,14	3.422.145,56	10,15	11.490.052,97	34,07	22.233.731,17
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.771.882,21	26.771.882,21	3.419.501,55	12,77	11.229.474,14	41,95	15.542.408,07
836	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.971.882,21	25.971.882,21	3.419.501,55	13,17	11.229.474,14	43,24	14.742.408,07
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.971.882,21	25.971.882,21	3.419.501,55	13,17	11.229.474,14	43,24	14.742.408,07
838	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
839	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.951.901,93	6.951.901,93	2.644,01	0,04	260.578,83	3,75	6.691.323,10
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.951.901,93	6.951.901,93	2.644,01	0,04	260.578,83	3,75	6.691.323,10
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	62.897,59	0,00	196.304,91	0,00	-196.304,91
853	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfm	0,00	0,00	47.173,20	0,00	121.561,53	0,00	-121.561,53
854	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfm - Principal	0,00	0,00	47.173,20	0,00	121.561,53	0,00	-121.561,53
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	15.724,39	0,00	74.743,38	0,00	-74.743,38
856	1.7.1.2.52.1.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.390/89	0,00	0,00	15.724,39	0,00	74.743,38	0,00	-74.743,38



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023

857	1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.290/89 - Principal	0,00	0,00	15.724,39	0,00	74.743,38	0,00	-74.743,38
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.911.249,16	1.911.249,16	334.420,70	17,50	1.209.883,81	63,30	701.365,35
869	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repassa Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.911.249,16	1.911.249,16	334.420,70	17,50	1.209.883,81	63,30	701.365,35
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.604.649,16	1.604.649,16	296.039,76	18,45	1.066.894,91	66,49	537.754,25
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.604.649,16	1.604.649,16	296.039,76	18,45	1.066.894,91	66,49	537.754,25
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.604.649,16	1.604.649,16	296.039,76	18,45	1.066.894,91	66,49	537.754,25
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	151.500,00	151.500,00	18.225,20	12,03	36.450,40	24,06	115.049,60
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	151.500,00	151.500,00	18.225,20	12,03	36.450,40	24,06	115.049,60
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	151.500,00	151.500,00	18.225,20	12,03	36.450,40	24,06	115.049,60
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	81.000,00	81.000,00	14.131,86	17,45	42.364,48	52,30	38.635,52
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	81.000,00	81.000,00	14.131,86	17,45	42.364,48	52,30	38.635,52
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	81.000,00	81.000,00	14.131,86	17,45	42.364,48	52,30	38.635,52
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	74.000,00	74.000,00	6.023,88	8,14	64.174,02	86,72	9.825,98
886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	74.000,00	74.000,00	6.023,88	8,14	64.174,02	86,72	9.825,98
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	74.000,00	74.000,00	6.023,88	8,14	64.174,02	86,72	9.825,98
890	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
891	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
892	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	630.000,00	630.000,00	158.727,24	25,19	375.226,03	59,56	254.773,97
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dossilário - Educação	310.000,00	310.000,00	61.592,13	19,87	200.135,20	64,56	109.864,80
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dossilário - Educação - Principal	310.000,00	310.000,00	61.592,13	19,87	200.135,20	64,56	109.864,80
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	160.000,00	160.000,00	48.373,60	30,23	114.742,20	71,71	45.257,80
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	160.000,00	160.000,00	48.373,60	30,23	114.742,20	71,71	45.257,80
943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	160.000,00	160.000,00	48.761,51	30,48	60.348,63	37,72	99.651,37
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	160.000,00	160.000,00	48.761,51	30,48	60.348,63	37,72	99.651,37
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	355.300,00	355.300,00	70.664,58	19,89	197.079,93	55,47	158.220,07
970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	355.300,00	355.300,00	70.664,58	19,89	197.079,93	55,47	158.220,07
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	355.300,00	355.300,00	70.664,58	19,89	197.079,93	55,47	158.220,07
972	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	355.300,00	355.300,00	70.664,58	19,89	197.079,93	55,47	158.220,07
975	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.231.848,47	1.231.848,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231.848,47
981	1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.090.848,47	1.090.848,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.848,47
982	1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.090.848,47	1.090.848,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.848,47
983	1.7.1.7.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.090.848,47	1.090.848,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.848,47
1001	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023

1002	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
1009	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	33.246,10	0,00	99.738,30	0,00	-99.738,30
1022	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	33.246,10	0,00	99.738,30	0,00	-99.738,30
1023	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	33.246,10	0,00	99.738,30	0,00	-99.738,30
1041	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	33.910.325,42	33.910.325,42	5.173.531,37	15,26	15.704.573,55	46,31	18.205.751,87
1042	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	28.283.876,26	28.283.876,26	3.894.046,23	13,77	11.674.156,54	41,27	16.609.719,72
1043	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	25.771.876,26	25.771.876,26	3.715.269,07	14,42	10.377.822,69	40,27	15.394.053,57
1044	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	25.771.876,26	25.771.876,26	3.715.269,07	14,42	10.377.822,69	40,27	15.394.053,57
1045	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	154.037,57	6,70	1.225.420,14	53,28	1.074.579,86
1046	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	154.037,57	6,70	1.225.420,14	53,28	1.074.579,86
1047	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	162.000,00	162.000,00	24.739,59	15,27	70.730,18	43,66	91.269,82
1048	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	162.000,00	162.000,00	24.739,59	15,27	70.730,18	43,66	91.269,82
1049	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	183,53	0,37	49.816,47
1050	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	183,53	0,37	49.816,47
1053	1.7.2.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
1056	1.7.2.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1057	1.7.2.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1058	1.7.2.2.52.0.0.00 - Cota - Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1059	1.7.2.2.52.0.1.00 - Cota - Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1062	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	792.800,00	792.800,00	158.027,26	19,93	448.615,88	56,59	344.184,12
1063	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	792.800,00	792.800,00	158.027,26	19,93	448.615,88	56,59	344.184,12
1064	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	792.800,00	792.800,00	158.027,26	19,93	448.615,88	56,59	344.184,12
1065	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	792.800,00	792.800,00	158.027,26	19,93	448.615,88	56,59	344.184,12
1068	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.026.000,00	1.026.000,00	263.960,45	25,73	1.200.171,35	116,98	-174.171,35
1079	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.026.000,00	1.026.000,00	263.960,45	25,73	1.200.171,35	116,98	-174.171,35
1077	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.026.000,00	1.026.000,00	263.960,45	25,73	1.200.171,35	116,98	-174.171,35
1081	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.026.000,00	1.026.000,00	263.960,45	25,73	1.200.171,35	116,98	-174.171,35
1084	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.641.649,16	3.641.649,16	857.497,43	23,55	2.381.629,78	65,40	1.260.019,38
1087	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	120.000,00	120.000,00	22.400,00	18,67	78.000,00	65,00	42.000,00
1088	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	22.400,00	18,67	78.000,00	65,00	42.000,00
1089	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	22.400,00	18,67	78.000,00	65,00	42.000,00
1099	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.521.649,16	3.521.649,16	835.097,43	23,71	2.303.629,78	65,41	1.218.019,38
1100	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.521.649,16	3.521.649,16	835.097,43	23,71	2.303.629,78	65,41	1.218.019,38
1101	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Entidades Individuais (Art. 166 - A, inciso I, da CF)	670.249,16	670.249,16	137.430,00	20,50	410.377,50	61,23	259.871,66
1104	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.851.400,00	2.851.400,00	697.667,43	24,47	1.893.252,28	66,40	958.147,72
1130	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	9.999.900,00	9.999.900,00	2.060.099,52	20,60	6.471.258,13	64,71	3.528.641,87
1131	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.999.900,00	9.999.900,00	2.060.099,52	20,60	6.471.258,13	64,71	3.528.641,87
1132	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.999.900,00	9.999.900,00	2.060.099,52	20,60	6.471.258,13	64,71	3.528.641,87
1133	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.999.900,00	9.999.900,00	2.060.099,52	20,60	6.471.258,13	64,71	3.528.641,87
1159	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	133.200,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00
1160	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
1161	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023

1162	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
1163	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
1171	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas por Danos Ambientais	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1172	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1173	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1242	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1280	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1341	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1342	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1457	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1458	1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1459	1.9.9.0.00.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1460	1.9.9.0.00.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1503	2.0.0.0.00.0.0.00 - Renditas de Capital	1.017.945,67	1.017.945,67	0,00	0,00	728.180,00	71,54	289.757,67
1553	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	388.220,00	0,00	-388.220,00
1554	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	388.220,00	0,00	-388.220,00
1555	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	388.220,00	0,00	-388.220,00
1556	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	388.220,00	0,00	-388.220,00
1557	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	388.220,00	0,00	-388.220,00
1594	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	1.017.945,67	1.017.945,67	0,00	0,00	339.968,00	33,40	677.977,67
1595	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	143.850,00	143.850,00	0,00	0,00	339.968,00	236,34	-196.118,00
1678	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	143.350,00	143.350,00	0,00	0,00	339.968,00	237,16	-196.618,00
1679	2.4.1.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	339.968,00	0,00	-339.968,00
1680	2.4.1.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	339.968,00	0,00	-339.968,00
1681	2.4.1.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	339.968,00	0,00	-339.968,00
1684	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
1685	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
1686	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
1694	2.4.1.4.53.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1695	2.4.1.4.53.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1696	2.4.1.4.53.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1704	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	141.450,00	141.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.450,00
1705	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	141.450,00	141.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.450,00
1706	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	141.450,00	141.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.450,00
1709	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1723	2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1724	2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1725	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	874.095,67	874.095,67	0,00	0,00	0,00	0,00	874.095,67
1726	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Estados e DF	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1727	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1728	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1729	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1732	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	873.545,67	873.545,67	0,00	0,00	0,00	0,00	873.545,67
1738	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1739	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023

1740	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1748	2.4.2.2.53.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1749	2.4.2.2.53.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1750	2.4.2.2.53.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1758	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	872.345,67	872.345,67	0,00	0,00	0,00	0,00	872.345,67
1759	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	872.345,67	872.345,67	0,00	0,00	0,00	0,00	872.345,67
1760	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	872.345,67	872.345,67	0,00	0,00	0,00	0,00	872.345,67
1763	2.4.2.3.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
1771	2.4.2.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
1772	2.4.2.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
1776	2.4.2.3.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
1844	7.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1.400.100,00	1.400.100,00	0,00	0,00	591.184,09	42,23	808.915,91
2000	7.2.0.0.0.0.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	1.400.100,00	1.400.100,00	0,00	0,00	591.184,09	42,23	808.915,91
2001	7.2.1.0.0.0.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	1.400.100,00	1.400.100,00	0,00	0,00	591.184,09	42,23	808.915,91
2002	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	1.400.100,00	1.400.100,00	0,00	0,00	591.184,09	42,23	808.915,91
2003	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	591.184,09	42,23	808.815,91
2004	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	591.184,09	42,23	808.815,91
2005	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	591.184,09	42,23	808.815,91
2059	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2060	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2061	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2574	9.0.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	12.041.532,07	12.041.532,07	1.463.238,25	12,15	4.630.906,08	38,46	7.410.625,99
2575	9.1.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	12.041.532,07	12.041.532,07	1.463.238,25	12,15	4.630.906,08	38,46	7.410.625,99
2576	9.1.1.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2577	9.1.1.1.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2578	9.1.1.1.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre o Patrimônio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2588	9.1.1.1.2.53.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2589	9.1.1.1.2.53.0.1.00 - (-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3275	9.1.7.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	12.031.532,07	12.031.532,07	1.463.238,25	12,16	4.630.906,08	38,49	7.400.625,99
3276	9.1.7.1.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	6.584.756,82	6.584.756,82	684.429,07	10,39	2.298.010,44	34,90	4.286.746,38
3277	9.1.7.1.1.00.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.584.756,82	6.584.756,82	684.429,07	10,39	2.298.010,44	34,90	4.286.746,38
3278	9.1.7.1.1.51.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.194.376,44	5.194.376,44	683.900,27	13,17	2.245.894,70	43,24	2.948.481,74
3279	9.1.7.1.1.51.1.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	5.194.376,44	5.194.376,44	683.900,27	13,17	2.245.894,70	43,24	2.948.481,74
3280	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.194.376,44	5.194.376,44	683.900,27	13,17	2.245.894,70	43,24	2.948.481,74
3281	9.1.7.1.1.52.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.390.380,38	1.390.380,38	528,80	0,04	52.115,74	3,75	1.338.264,64
3282	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	1.390.380,38	1.390.380,38	528,80	0,04	52.115,74	3,75	1.338.264,64
3319	9.1.7.2.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.446.775,25	5.446.775,25	778.809,18	14,30	2.332.895,64	42,83	3.113.879,61
3320	9.1.7.2.1.00.0.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.446.775,25	5.446.775,25	778.809,18	14,30	2.332.895,64	42,83	3.113.879,61
3321	9.1.7.2.1.50.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.154.375,25	5.154.375,25	743.053,75	14,42	2.073.665,60	40,23	3.080.709,65
3322	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.154.375,25	5.154.375,25	743.053,75	14,42	2.073.665,60	40,23	3.080.709,65
3323	9.1.7.2.1.51.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	260.000,00	260.000,00	30.807,51	11,85	245.084,01	94,26	14.915,99
3324	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	260.000,00	260.000,00	30.807,51	11,85	245.084,01	94,26	14.915,99



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2349 – Quinta - Feira 27 de Julho de 2023

3325	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	32.400,00	32.400,00	4.947,92	15,27	14.146,03	43,66	18.253,97
3326	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Prncpal - FUNDEB	32.400,00	32.400,00	4.947,92	15,27	14.146,03	43,66	18.253,97
3696	TOTAL DAS RECEITAS	81.000.000,00	81.000.000,00	11.539.973,26	14,25	38.078.662,95	47,01	42.921.337,15

Nota Explicativa